



www.LeisMunicipais.com.br

versão consolidada, com alterações até o dia 23/05/2024

## LEI Nº 8205, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

(Vide Lei nº [9538/2024](#), Lei nº [9471/2023](#), Lei nº [9385/2023](#))

### DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO CASA DE ACOLHIDA SÃO FELIPE NERI".

NAPOLEÃO BERNARDES, Prefeito Municipal de Blumenau, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 59, V, da Lei Orgânica do Município de Blumenau, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** É declarada de utilidade pública, a Associação Casa de Acolhida São Felipe Neri - Casa São Felipe Neri, CNPJ nº 22.528.347/0001-44, com sede e foro jurídico no município de Blumenau.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

NAPOLEÃO BERNARDES  
Prefeito Municipal

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 27/05/2024*

